

Ata nº 003/2020 - Licitação Presencial nº 016/19

Ata nº 003/2020 da reunião para abertura e julgamento dos envelopes da fase de proposta comercial e de habilitação da Licitação Presencial nº 016/19, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de desvio de adutora DN 600 no Viaduto A – Presidente Itamar Franco e Interligações Zona D/E**. Às 9 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), no auditório da sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 11º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designados pela Portaria nº 076/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), composta por Roberto Tadeu dos Reis (Presidente), Carlos Alberto Romanelli Lopes Junior (Vice-presidente), Ronaldo Reinh de Assis (Membro) e Leandro Ruhena de Oliveira (Primeiro Secretário). A chefe do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos, Renata Neves de Mello acompanhou a sessão. Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente iniciou os trabalhos com o recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação e efetuou o credenciamento das seguintes empresas participantes: ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA, representada por André Luiz Costa; Montreal Construções LTDA, representada por Roberto Maurício Santana; Construlife Construções LTDA, representada por Amarílio Gabriel; CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI, representada por Fabio Junio do Nascimento Silva. As empresas ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI declararam-se micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo, portanto, beneficiadas pela Lei nº 123/06. A sessão também contou com a presença de Lincoln Santos Lima, Gerente de Obras que analisará as propostas e os documentos técnicos. Esta licitação será realizada sob o modo de disputa fechado e regime de execução por Contratação por Empreitada por Preço Global conforme descrito no Edital e em seus Anexos. O critério de julgamento será apurado através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO que incidirá linearmente sobre a planilha de orçamento da CESAMA. O Presidente iniciou a sessão com a abertura dos envelopes de proposta comercial. As propostas foram rubricadas pela Comissão, e passadas aos presentes para vistas. As propostas de cada proponente foram classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade e seguem na planilha abaixo:

<i>Proponente</i>	<i>Proposta (%)</i>
Montreal Construções LTDA	6
ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA	5

CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI	2,99
Construlife Construções LTDA	2

De acordo com o item 7.2 do edital, as empresas Engedrain e Solutec, sendo beneficiadas pela lei complementar 123/06, foram convocadas na ordem de classificação a apresentarem nova proposta de preço inferior à da empresa Montreal – primeira colocada - tendo as duas empresas aberto mão de imediato de exercer o direito de cobertura da proposta, desistindo inclusive do prazo de 24 horas, conforme edital. O presidente da Comissão, após a aceitabilidade da proposta, não logrou êxito na fase de negociação com a empresa melhor classificada. Prosseguindo com os trabalhos, foi aberto o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar e após analisado pela Comissão foi passado aos presentes para vista. O representante da área técnica, engenheiro Lincoln Santos Lima, analisou os documentos técnicos e habilitou a empresa Montreal Construções LTDA por apresentar todos os documentos técnicos exigidos no edital. O contador Robson Dutra Ferreira, analisou os documentos de qualificação econômico-financeira e habilitou a empresa contabilmente. A Comissão Permanente de Licitação analisou e aprovou os documentos jurídicos, fiscais e trabalhista habilitando a empresa Montreal Construções LTDA e declarando a mesma vencedora da LP 016/19. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita, não havendo manifestação dos representantes presentes que desistiram expressamente de interpor recurso. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e o resultado será publicado no site da Cesama e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas, do dia 19 de fevereiro de 2020, cuja Ata foi lavrada e assinada pela CPL e pelos representantes presentes.

Leandro Ruhena de Oliveira - Primeiro Secretário da CPL

Roberto Tadeu dos Reis – Presidente da CPL

Carlos Alberto Romanelli Lopes Junior – Vice Presidente

Ronaldo Reinh de Assis – Membro da CPL

Lincoln Santos Lima – Área Técnica

Renata Neves de Mello - DELC

Montreal Construções LTDA

ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI

Construlife Construções LTDA